



MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 09/2009

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 13/05/2009

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 17,30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. José Lopes Cortes Verdasca
Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Domingos Ricardo Lino de Carvalho Freixial
Sr. José Manuel Mendes Portel

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda F.M.P. Barradas

CARGO: Coordenadora Técnica

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 2.950.373,42 €

Operações Não Orçamentais: 229.409,14 €

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 09/2009 REUNIÃO DE 13/05/2009

ABERTURA

Aos treze dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Senhores José Lopes Cortes Verdasca, António José Rega Matos Recto, Domingos Ricardo Lino de Carvalho Freixial e José Manuel Mendes Portel.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente pôs à apreciação da Câmara a acta da reunião de 20/04/2009.

Não havendo propostas de alteração foi a referida acta posta à votação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a acta acima referida.

O Senhor Vereador Freixial disse que considera que o Senhor Presidente da Câmara devia ponderar a situação do pagamento à Diana Litográfica do Alentejo, sobre a publicação da folha informativa da Assembleia Municipal, uma vez que não considera correcto que a Câmara fique manchada por uma dívida destas, um valor tão pequeno, quando é uma Câmara que tem as suas contas em dia. Apela a que a Câmara pondere sobre o assunto.

O Senhor Presidente disse que fica registado o apelo, no entanto, sublinha, que não é a Câmara que está em dívida.

O Senhor Vereador Freixial perguntou ao Senhor Vereador José Portel se sabia o que se tinha passado no torneio de futebol do 25 de Abril, uma vez que teve conhecimento que não correu bem, tendo inclusivamente que haver intervenção da GNR. Não entende porque razão continua a vir sempre o mesmo árbitro, se acontecem situações destas.

O Senhor Vereador José Portel informou que estava presente e pode afirmar que não houve culpa por parte do árbitro. O que aconteceu foi que um dos jogadores entrou em campo já em estado de embriaguez e, a dada altura, começou a ofender o árbitro, a utilizar um vocabulário pouco próprio e com tentativas de agressão, foi por esse motivo que a GNR interveio. Já teve oportunidade de falar com o jogador em causa e ele é o próprio a reconhecer que agiu mal.

O Senhor Vereador Freixial perguntou porque razão não houve recolha de lixo no fim-de-semana de três dias, no 1º de Maio.

O Senhor Vereador Recto informou que a Câmara nunca está mais que dois dias sem fazer a recolha, porque depois leva 3 semanas a recuperar. Pode garantir que houve recolha de lixo no fim-de-semana.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se já há data prevista para a abertura ao público do Arquivo Municipal.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 09/2009 REUNIÃO DE 13/05/2009

O Senhor Presidente informou que ainda não há data prevista para a abertura.

O Senhor Vereador José Lopes perguntou relativamente ao projecto Mundo Rural e Cidadania, no que se refere à Sociedade União Montoitense, foi assumida a transferência de 60.000 €, e até à data só foi feita a transferência de cerca de 38.000 €. Tem conhecimento que, por parte do FEOGA, já não há valores em dívida à Câmara, uma vez que as contas referentes ao Pavilhão de Montoito, ao Parque de Feiras de Montoito e ao edifício da antiga cadeia de Montoito já estão encerradas. Não entende porque razão só a parte da Sociedade União Montoitense é que não foi totalmente transferida.

Sente mágoa por a Sociedade União Montoitense ter optado pela Câmara e não pela Junta de Freguesia.

O Senhor Presidente disse que não entende porque razão é falado o pavilhão e o edifício da Cadeia, uma vez que não estão relacionados. Não aceita que se diga que não foi transferida a totalidade da verba por ser à Sociedade União Montoitense. De momento não pode responder qual a verba que foi transferida, uma vez que não tem presente o processo. Compromete-se a analisar todo o processo com o responsável pelas candidaturas, vai apurar porque sabe que houve despesas que não foram aprovadas, e na próxima reunião traz valores certos e respostas.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Sr. Presidente
2. Deliberação de Suinicultura
3. Expediente
4. Loteamento do Bairro do Calvário
5. Cedência de Lote para Centro de Saúde
6. Plano de Pormenor / Plano de Urbanização da Herdade da Casa Alta
7. Plano de Pormenor da Herdade da Palheta
8. Via Circular Poente à Vila de Redondo
9. Subsídios

DECISÕES DO PRESIDENTE

Presente o edital, e respectiva certidão de afixação, fazendo saber que é pública a reunião de Câmara realizada em 13/05/2009, pelas 15 horas.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.

A Câmara tomou conhecimento.

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Presentes os processos referentes à relação, que a seguir se transcreve, elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, informando sobre os processos despachados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente:

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 09/2009 REUNIÃO DE 13/05/2009

José Augusto de Andrade Rodrigues, residente nas Courelas da Capela, Vinhas, solicitando que seja prorrogado o prazo da licença de obras nº 78/07, processo nº41/06. Deferido, de acordo com o parecer, por despacho do Senhor Presidente a 2009/02/07.

O Engaço – Turismo, Restauração e Hotelaria, Lda, com sede na Rua Mouzinho de Albuquerque, nº27 em Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura referente á alterações em obra, processo nº70/06. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2008/07/26.

João Luís Sousa Ferrão, residente na Rua João José Perdigão, nº7 A em Azaruja, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, licenciamento e emissão do alvará, referente ao processo nº 09/09. Deferido, respectivamente, por despacho do Senhor Presidente a 2009/03/27 e por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2009/03/27.

Sandra Cristina Siquenique Barreto e outro, residente na Rua do Almagre, Lote nº97 em Redondo, solicitando que seja prorrogado o prazo da licença de obras nº43/07, processo nº37/07. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/04/23.

Jorge Manuel Farias Novelo, residente na Rua do Almagre, Fracção H em Redondo, solicitando que seja prorrogado o prazo da licença de obras nº17/08, processo nº61/07 e substituição do alvará de construtor. Deferido, respectivamente, por despacho do Senhor Presidente a 2009/03/25.

B&P, Sociedade de Construções, Lda, com sede na Rua 1º de Maio, Lote 4 em Redondo, solicitando a anulação do Alvará de Construção Civil nº31251, referente ao processo nº61/07. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/05/04.

Pedro Rodrigo Saraiva Gato e outra, residente na Rua da Ladeira, nº23, 1º em Redondo, solicitando que seja prorrogado o prazo da licença de obras nº51/07, processo nº30/07. Deferido, de acordo com o parecer Jurídico, por despacho do Senhor Presidente a 2009/05/04.

Banco Comercial Português, S.A., com sede em Taguspark Edifício, nº4, Piso 2, Ala A em Porto Salvo, solicitando a emissão do alvará, referente ao processo nº17/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2008/10/24.

Luís Manuel Martins Guerreiro, residente na Praceta da Castelhana, Lote 19 1º Esq.º, Alto da Castelhana em Alcabideche, solicitando a isenção de entrega de elementos para a emissão de alvará e a emissão do respectivo alvará, referente ao processo nº26/08. Deferido, com a presente informação, por despacho do Senhor Presidente a 2009/01/15 e Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/02/04.

Manuel Francisco Cabeças Pinto, residente na Aldeia da Serra D'Ossa, Caixa Postal 244, Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento de alterações em obra, referente ao processo nº5/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/03/03.

Nuno Rodrigo Cocó Ramalho, residente na Rua do Castelo, nº28 em Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento, referente ao processo nº55/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/03/25.

José António Ferro Saraiva, residente na Avenida Gago Coutinho, nº 55 em Montemor-o-Novo, solicitando o licenciamento de projecto de arquitectura, referente a operação de loteamento, processo nº1/08. Informe-se o requerente do parecer técnico, por despacho do Senhor Presidente a 2009/03/04.

Ângelo António Sousa do Carmo Ribeiro, residente na Rua Fialho de Almeida, nº24, em Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura referente ás alterações em obra, processo nº45/07. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/04/21.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 09/2009 REUNIÃO DE 13/05/2009

José Manuel Fortes, residente na Rua Sul ao Parque Infantil, nº3 em Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento e emissão do alvará, referente ao processo nº23/08. Deferido, respectivamente, por despacho do Senhor Presidente a 2008/10/29 e a 2008/11/13.

Joaquina Maria Nunes Figueira Saraiva, residente na Rua Luís de Camões, nº23 em Alandroal, solicitando autorização para a emissão de Licença de Habitação, sem realização de Vistoria, referente ao processo nº17/09. Deferido, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2009/04/08.

O Engaço – Turismo, Restauração e Hotelaria, Lda, com sede na Rua Mouzinho de Albuquerque, nº27 em Redondo, solicitando autorização para emissão do horário de funcionamento referente ao estabelecimento de Restauração e Bebidas - Taberna, processo nº49/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/02/19.

Banco Comercial Português, S.A., com sede em Taguspark Edifício, nº4, Piso 2, Ala A em Porto Salvo, solicitando autorização para a emissão de utilização de Prestação de Serviços, Entidade Bancária, sem realização de Vistoria, referente ao processo nº8/09. Deferido, emita-se a licença, por despacho do Senhor Presidente a 2009/04/08.

Luís Manuel Martins Guerreiro, residente na Praceta da Castelhana, Lote 19 1º Esq.º, Alto da Castelhana em Alcabideche, solicitando autorização para a emissão de Licença de Habitação, sem realização de Vistoria, referente ao processo nº10/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/04/08.

Vicente José Trouxa Carraça, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, nº7 em Redondo, solicitando a realização de vistoria para divisão em propriedade horizontal, processo nº17/08. Deferido, Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2008/11/23, Rectificar a certidão de acordo com o parecer técnico de 2009/03/12 a 2009/03/17 e Completar a certidão com o parecer de 2009/05/05 a 2009/05/06.

Manuel Francisco Cabeças Pinto, residente na Aldeia da Serra D'Ossa, Caixa Postal 244, Redondo, solicitando a realização de vistoria para emissão da licença de utilização e emissão de horário de funcionamento referente ao estabelecimento destinado a Restauração e Bebidas, processo nº15/09. Emita-se a licença, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2009/04/08 e Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 2009/04/21.

Joaquim Manuel Safara Franco, residente na Rua Nova de Reguengos, nº21 em Montoito, entregando o Relatório Acústico e solicitando a emissão da licença de utilização e emissão de horário de funcionamento referente ao estabelecimento destinado a Restauração e Bebidas, processo nº6/03. Autorizado, respectivamente, por despacho do Senhor Presidente a 2009/02/20 e a 2009/04/28.

Ângelo António Sousa do Carmo Ribeiro, residente na Rua Fialho de Almeida, nº24, em Redondo, solicitando autorização para a emissão de Licença de Habitação, sem realização de Vistoria, referente ao processo nº21/09. Deferido, emita-se a licença de habitação, por despacho do Senhor Presidente a 2009/04/21.

José Manuel Fortes, residente na Rua Sul ao Parque Infantil, nº3 em Redondo, solicitando a emissão da licença, referente ao estabelecimento destinado a Bebidas, processo nº77/08. Deferido. Emita-se a licença de utilização, por despacho do Senhor Presidente a 2008/11/26.

João António Pouca Roupá da Conceição, residente na Rua Guilherme Gomes Fernandes, Lote 14, 1º Esq.º, Camarate, Loures, solicitando a emissão de certidão com as condicionantes do PDM, processo nº27/09. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2009/03/29.

Caixa Geral de Depósitos, S.A., com sede na Avenida João XXI, nº63 em Lisboa, solicitando a emissão de certidão, processo nº35/09. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2009/04/06.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 09/2009 REUNIÃO DE 13/05/2009

Freguesia de Montoito, com sede na Rua da Cadeia, nº4 em Montoito, solicitando a emissão de certidão, processo nº29/09. Certifique-se, de acordo com a informação, por despacho do Senhor Presidente a 2009/03/11.

Construções Rosado Bibes, Lda, com sede na Rua do Almagre, Lote nº87 em Redondo, solicitando a emissão de parecer favorável, processo nº34/09. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2009/03/31.

António José Mira Belém, residente na Rua Elviro José Jantarão, H-C2, R/C-B, em Elvas, solicitando a emissão de horário de funcionamento referente ao estabelecimento de Bebidas, processo nº38/09. Deferido com horário até às 24 horas, por despacho do Senhor Presidente a 2009/04/15.

Clube Caça e Pesca de Redondo, com sede na Rua do Calvário, nº6 em Redondo, solicitando a emissão de horário de funcionamento referente ao estabelecimento de Bebidas, processo nº46/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/04/23.

José Manuel Fortes, residente na Rua Sul ao Parque Infantil, nº3 em Redondo, solicitando a emissão de horário de funcionamento referente ao estabelecimento de Bebidas, processo nº27/94 (39/09). Deferido, até às 01 horas, por despacho do Senhor Presidente a 2009/04/23.

Paula Dias, advogada, com escritório na Rua Ramalho Ortigão, ED. Solar das palmeiras, Bloco C3, Loja 1 A em Loulé, efectuando uma reclamação, processo nº6/09. Consultar Gabinete Jurídico, por despacho do Senhor Presidente a 2009/01/16.

Gomez, Queiroz & Associados, R.L., Sociedade de Advogados, com sede na Avenida Duque D'Avila, nº120, 7º andar, Lisboa, solicitando o fornecimento de cópia carimbada da planta de arquitectura e planta de localização, referente aos prédios sítos em Courelas da Gama, processo nº16/09. Fornecidas, conforme despacho do Senhor Presidente a 2009/02/20.

Luigi Pintarelli e outra, residente na Quinta do Sameiro, Estrada de Évora, Redondo, solicitando esclarecimentos sobre o processo de Destaque nº140/06. Concorde, com o parecer técnico, por despacho do Senhor Presidente a 2009/04/01.

Manuel Augusto Rodeia Espinho, residente na Quinta do Sameiro, Estrada de Évora, Redondo, solicitando a emissão de certidão, processo nº140/06. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2009/04/02.

Maria Eugénia Figueira Ramalhosa, residente em Santa Susana, solicitando o averbamento no Alvará Municipal nº83, processo nº43/09. Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 2009/04/28.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

DELIBERAÇÃO DE SUINICULTURA

Inácio Jarreta e Salvador Taborna Ferreira, residentes na Herdade da Ramalhosa, em Redondo, solicitando parecer sobre a localização de exploração de suinicultura ao ar livre, em regime extensivo, com um efectivo máximo de 500 porcos, em regime de engorda no prédio denominado Herdade da Ramalhosa, Redondo, processo nº113/08.

O Senhor Vereador José Lopes informou que vota favoravelmente desde que fique salvaguardado que é dado cumprimento aos pareceres da CCDRA e ARH.

O Senhor Presidente informou que o parecer da Câmara é sempre dado com base nos pareceres das respectivas entidades.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 09/2009 REUNIÃO DE 13/05/2009

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base nos pareceres emitidos pela CCDRA e ARHA Alentejo, dar parecer favorável à localização da suinicultura.

EXPEDIENTE

Isabel Antónia Valente Grilo do Carmo, solicitando que lhe seja emitida uma certidão em como a Câmara Municipal prescinde do direito de preferência na alienação do lote e do fogo nele construído, em caso de execução da garantia hipotecária, assim como para salvaguardar a hipoteca da Caixa em caso de reversão, relativamente ao lote E1 da Avenida Diniz Miranda.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Presente uma inscrição para o lote nº 87 da **Quinta da Faia**, em nome de Lúcia Maria Leitão Basílio. Propôs o Senhor Presidente que fosse atribuído o referido lote conforme solicitado.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir o lote 87 da Quinta da Faia a Lúcia Maria Leitão Basílio.

Presente o processo referente ao **contrato de comodato** celebrado, por despacho do Senhor Presidente de 29/04/2009, entre a Câmara e a **Casa do Povo do Freixo**, sobre o prédio urbano sito no Freixo, inscrito na matriz sob o artigo 1944, que é cedido à Casa do Povo do Freixo, destinando-se única e exclusivamente a ser usado para a instalação de um Centro de dia com apoio domiciliário. Esta cedência é gratuita e caduca se o projecto, que se insere no programa nacional POPH, não for aprovado pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

Empreitada de requalificação do Centro Histórico de Redondo

Presente e explicado o processo de empreitada acima referenciado, onde constam os erros e omissões apresentados pelos concorrentes, bem como a respectiva informação, sobre os mesmos, emitida pelos respectivos projectistas.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aceitar os erros e omissões confirmados pelos projectistas, conforme pareceres em anexo.

Processo de Loteamento nº 4/04

Presente o processo de loteamento nº 4/2004, do qual consta uma informação técnica com o fim de clarificar o uso do lote nº 3, propondo a alteração ao respectivo alvará de loteamento, devendo-se isto a que na altura da execução do projecto de loteamento se entendeu que o referido lote deveria ficar afecto à actividade que sempre desempenhara – Oficina de máquinas agrícolas, por tal razão se pretendia a afectação à actividade económica, no entanto, em sede de alvará o vocabulário utilizado é “Instalação Agrícola”, que se revela algo desajustado ao uso que agora se pretende – Parque de desmantelamento de veículos em fim de vida (actividade industrial). Assim, por se entender que a localização é a ideal (corroborado pela CCDRA e por todas as instâncias que participaram no licenciamento da actividade), propõe que se altere o alvará de loteamento nos seguintes termos:

Lote nº 3 – Onde se lê “destinado a instalação agrícola, deverá ler-se, destinado a actividade económica / industrial.

Os Senhores Vereadores do PS votam contra porque não foi distribuída qualquer documentação que lhes permita estarem em condições de analisar e votar a questão.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 09/2009 REUNIÃO DE 13/05/2009

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Lopes e Freixial e os votos a favor dos Senhores Vereadores Recto e José Portel e Senhor Presidente aprovar a alteração de uso do lote nº 3 do loteamento acima referido.

LOTEAMENTO DO BAIRRO DO CALVÁRIO

Propôs o Senhor Presidente que seja alterada a área do lote nº 27 do Bairro do Calvário, de 4.518m² para 3.529,40m², sendo a área sobranete de 988,60m² integrada no espaço público do respectivo loteamento que ficará com a área total de 18.303,20m².

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração do loteamento como proposto e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

CEDÊNCIA DE LOTE PARA CENTRO DE SAÚDE

Presente um ofício da ARS Alentejo, solicitando documentação comprovativa da cedência de lote para construção do Centro de Saúde de Redondo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a doação, para construção do Centro de Saúde de Redondo, do lote nº 27 do Bairro do Calvário, com a área de 3.529,40 m².

PLANO DE POMENOR / PLANO DE URBANIZAÇÃO DA HERDADE DA CASA ALTA

A conjuntura financeira nacional e internacional aconselha a que deliberações tomadas em contexto diferente sejam objecto de análise e eventual alteração.

Tendo presente a deliberação da CMR em proceder à elaboração do PP da Herdade da Casa Alta com um grau de pormenorização inerente a este tipo de Plano, verifica-se ser mais prudente a elaboração de um Plano de Urbanização para definição de Zonamentos e usos mais gerais.

Esta opção para a Herdade da Casa Alta assegura os objectivos programáticos já desenvolvidos no âmbito do PP situando-os num patamar de exigência e salvaguarda da gestão do território pois assegura a pormenorização posterior em PP de acordo com a conjuntura nacional e internacional.

Assim, propõe o Senhor Presidente que, em conformidade com o disposto no nº 1 do artº 74º, conjugado com a alínea b) do nº 4 do artº 148º e com o nº 1 do artº 149º, todos do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro e pelo Decreto-Lei nº 46/09, de 20 de Fevereiro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), a Câmara delibere o seguinte, relativamente ao prédio rústico denominado "Herdade da Casa Alta", situado em Espaço Rural, enquadrado no artº 48º do PDM de Redondo, aprovado por Resolução do Concelho de Ministros nº 54/95, e publicado no Diário da Republica, 1ª série, nº 132, de 7 de Junho:

- a) Extinguir o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Casa Alta, aprovado por deliberação de 28 de Fevereiro de 2007 e publicado no Diário da Republica, 2ª série, nº 71, de 11 de Abril de 2007.
- b) Proceder à elaboração de um Plano de Urbanização da Herdade da Casa Alta, no prazo de 35 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2ª série do Diário da República.

Nos termos e para os efeitos estabelecidos no nº 10 do artº 34º do RJIGT, conjugado com o nº 2 do artº 77º do supracitado Regime Jurídico, podem todos os interessados proceder no prazo de 15

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 09/2009 REUNIÃO DE 13/05/2009

dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na segunda série do Diário da República, à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser dirigidas, por escrito, à Câmara Municipal de Redondo, a entregar no edifício da Câmara Municipal de Redondo, sito na Praça da República, 7160-011 Redondo, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção para a referida morada.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta extinguir o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Casa Alta, aprovado por deliberação de 28 de Fevereiro de 2007 e publicado no Diário da República, 2ª série, nº 71, de 11 de Abril de 2007. Mais deliberou por unanimidade e em minuta Proceder à elaboração de um Plano de Urbanização da Herdade da Casa Alta, no prazo de 35 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2ª série do Diário da República.

PLANO DE PORMENOR DA HERDADE DA PALHETA

Presente uma informação da Técnica Superior Isabel D'Orey, Serviço de Administração Urbanística, informando que decorrido o período de discussão pública, referente ao Plano de Pormenor da Herdade da Palheta, sem que tenham sido apresentadas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos, deverá a Câmara Municipal enviar o referido Plano à Assembleia Municipal para aprovação, conforme nº 1 do artigo 79º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta submeter o Plano de Pormenor da Herdade da Palheta à aprovação da Assembleia Municipal.

VIA CIRCULAR POENTE À VILA DE REDONDO

Presente uma informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento informando que se encontra aberto até ao dia 30-04-2009 o Aviso n.º 1/MT(u)/AC da Subvenção Global contratualizada com a AMDE no âmbito do INAlentejo 2007.2013, referente ao Regulamento Específico "Mobilidade Territorial";

Entre as diferentes tipologias de operações a apoiar encontram-se as *"variantes a centros urbanos que contribuam para o reordenamento dos diferentes níveis da rede viária"*;

Salvo melhor opinião, enquadra-se nesta tipologia a construção da "Via Circular Poente à Vila de Redondo (2ª Fase)" actualmente a concurso, pelo que proponho a entrega da candidatura, contendo como componentes a empreitada de construção, a realização das adaptações ao projecto técnico original motivadas pelo reperfilamento da via (já contratada por ajuste directo), bem como as tarefas de Fiscalização da obra (a contratar por ajuste directo);

Constituem requisitos da candidatura, a aprovação da operação pela entidade promotora, o que se solicita, em caso de concordância com o acima exposto.

Esta informação obteve a concordância do Senhor Presidente da Câmara em 30/04/2009.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

Presente e explicado o processo referente à **empreitada da Circular Poente à Vila de Redondo – 2ª Fase.**

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 09/2009 REUNIÃO DE 13/05/2009

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o relatório final do júri do procedimento e adjudicar a referida empreitada à firma Maurício LTO, Construções, S.A., devendo ser cumpridas as formalidades previstas nos artigos 81º e 89º do Código dos Contratos Públicos.

SUBSIDIOS

Presente uma carta da Guarda Nacional Republicana, solicitando uma lembrança da Câmara para o 1º convívio Piscatório do Comando Territorial de Évora.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Lopes e Freixial e os votos a favor dos Senhores Vereadores Recto, José Portel e Senhor Presidente, conceder um troféu de valor até 15€.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 2.500,00€, à Fénix – Associação de Músicos de Redondo, como pagamento da 1ª tranche para despesas de funcionamento da mesma.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Lopes e Freixial e os votos a favor dos Senhores Vereadores Recto, José Portel e Senhor Presidente, conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 1.500,00 €, ao Núcleo de Amigos 2 CV/Dyane de Redondo, como participação nas despesas com o 17º Encontro a realizar em Redondo, nos dias 9, 10 e 11 de Junho próximo.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Lopes e Freixial e os votos a favor dos Senhores Vereadores Recto, José Portel e Senhor Presidente, conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 12.586,80 € à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, destinado ao pagamento de novo fardamento para os elementos da sua banda de música.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Lopes e Freixial e os votos a favor dos Senhores Vereadores Recto, José Portel e Senhor Presidente, conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor 1.822,20 € à Sociedade União Montoitense – Grupo Coral “Os Trabalhadores de Montoito”, destinado ao fardamento de novos membros do grupo.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Lopes e Freixial e os votos a favor dos Senhores Vereadores Recto, José Portel e Senhor Presidente conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 739,04 €, ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, para pagamento da electricidade gasta no campo de futebol do mesmo, no período em que decorreram as obras de colocação do relvado sintético do Campo de Jogos do Calvário.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 09/2009 REUNIÃO DE 13/05/2009

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Lopes e Freixial e os votos a favor dos Senhores Vereadores Recto, José Portel e Senhor Presidente conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 3.000,00 € à Casa do Povo do Freixo, como comparticipação nas despesas com as obras de remodelação e melhoramento efectuadas nas suas instalações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Lopes e Freixial e os votos a favor dos Senhores Vereadores Recto, José Portel e Senhor Presidente conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 1.000 €, à Sociedade Columbófila “Asas Redondense”, para despesas de funcionamento e 300 litros de gasóleo para que a viatura da mesma possa efectuar o transporte de pombos.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Lopes e Freixial e os votos a favor dos Senhores Vereadores Recto, José Portel e Senhor Presidente conceder os subsídios propostos.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 455,00 € ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto dos Foros da Fonte Seca para pagamento das despesas com o lanche oferecido aos participantes na final do torneio da malha, realizada no dia 26/04/2009.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Lopes e Freixial e os votos a favor dos Senhores Vereadores Recto, José Portel e Senhor Presidente conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 490,00 € à Casa do Povo do Freixo, para pagamento das despesas com o lanche oferecido aos participantes na final da sueca, realizada no dia 19/04/2009.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Lopes e Freixial e os votos a favor dos Senhores Vereadores Recto, José Portel e Senhor Presidente conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição, ao Aldeense Futebol Clube – Secção de BTT, de 150 camisolas, 150 sacos de papel para lembranças e 150 dorsais, bem como a impressão de 100 cartazes.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Lopes e Freixial e os votos a favor dos Senhores Vereadores Recto, José Portel e Senhor Presidente aprovar a proposta apresentada.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de 200 lts de gasóleo ao Redondense Futebol Clube, para fazer face às deslocações dos seus atletas para os treinos e alguns jogos a disputar até final da época.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Lopes e Freixial e os votos a favor dos Senhores Vereadores Recto, José Portel e Senhor Presidente conceder o gasóleo proposto.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 09/2009 REUNIÃO DE 13/05/2009

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição ao Montoito Sport Clube, dos seguintes materiais: 80 lts de tinta de água branca, 10 lts de tinta de água verde, 20 lts de tinta de óleo branca, 20 lts de tinta de óleo verde, 12 sacos de cal para marcar o campo de futebol e 2 redes exteriores com 6mX40m para colocar atrás das balizas, propõe ainda a atribuição de mão-de-obra para pintura de muros e vedação do campo de futebol.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Lopes e Freixial e os votos a favor dos Senhores Vereadores Recto, José Portel e Senhor Presidente conceder os materiais propostos.

Presente uma informação de Jerónimo Veigas, Secretário do Vereador, propondo a atribuição de um subsídio ao Núcleo de andebol de Redondo, no valor de 60 €, referente à inscrição de mais dois jogadores.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação de Jerónimo Veigas, Secretário do Vereador, propondo a atribuição de um subsídio ao Aldeense Futebol Clube no valor de 144 €, referente a três deslocações no total de 360 Km, do transporte de uma equipa para o torneio de Futebol de 5 inserido nas comemorações do 25 de Abril.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Lopes e Freixial e os votos a favor dos Senhores Vereadores Recto, José Portel e Senhor Presidente aprovar a proposta apresentada.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara proceda à revisão da Carrinha Peugeot do Aldeense Futebol Clube, nas oficinas da Câmara.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Lopes e Freixial e os votos a favor dos Senhores Vereadores Recto, José Portel e Senhor Presidente proceder à revisão da carrinha como proposto.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores do PS

O sentido de voto dos Vereadores é contra porque entendem que este tipo de apoio subsidiado deve basear-se em regulamentos próprios por forma a salvaguardar situações de proporcionalidade e justiça entre as várias entidades do Concelho no âmbito das actividades culturais, recreativas e de interesse público que realizam, não está em causa o subsídio às entidades concretas, está em causa a metodologia e forma de enquadramento que os legitima. Passados três anos sobre as propostas de Regulamento as mesmas ainda não foram concretizadas pelo que entende que é extremamente urgente fazê-lo para salvaguardar os subsídios às entidades. Havendo entidades que estão sediadas em edifícios municipais e outras que o não estão, e sendo às primeiras garantido, através da entidade proprietária, CMR, os encargos com conservação e apetrechamento e até com despesas de funcionamento e de gestão, como é o caso da electricidade, água, etc., tal diferenciação justifica ainda mais a necessidade de regulamentar estas situações por forma a criar situações de igualdade de oportunidade e de justiça a todas as entidades do Concelho sem fins lucrativos e que realizam acções de manifesto e reconhecido interesse público.

Presente uma carta em nome do Senhor Inácio Feijão, residente em Aldeias, solicitando apoio para obras na sua habitação.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 09/2009 REUNIÃO DE 13/05/2009

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Lopes e Freixial e os votos a favor dos Senhores Vereadores Recto, José Portel e Senhor Presidente, conceder 200 tijolos de 11, 5 sacas de cimento e 1 mt³ de areia.

Presente uma carta em nome da d. Ana Brites Badanel Milho Tereso, solicitando apoio para reparação de um telhado da sua habitação.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Lopes e Freixial e os votos a favor dos Senhores Vereadores Recto, José Portel e Senhor Presidente conceder 1m³ de areia grossa, 1m³ de areia fina, 5 sacas de cimento e 1 saca de cal hidráulica.

Presente uma carta em nome de Manuel Joaquim Milho, residente nas Vinhas, solicitando apoio na pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Lopes e Freixial e os votos a favor dos Senhores Vereadores Recto, José Portel e Senhor Presidente conceder 60 lts de tinta de água branca.

Presente uma carta em nome de Maria da Conceição S. Louro, residente nas Aldeias de Montoito, solicitando 5 sacas de cimento e um mt de areia para reparações na sua habitação.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Lopes e Freixial e os votos a favor dos Senhores Vereadores Recto, José Portel e Senhor Presidente conceder os materiais solicitados.

Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do PS

“Votam contra porque entendem que estas situações devem ser objecto de enquadramento prévio através de Regulamento ou Programa próprio, semestral, anual ou trimestral, de modo a salvaguardar a possibilidade de todas as famílias carenciadas poderem ser beneficiários. Também neste caso foi proposto que se elaborasse regulamento que enquadrasse as situações, todavia, até à data tal não aconteceu e tem a estranha sensação de que nem sempre os casos mais necessitados são os apoiados, mas antes, os casos de mais fácil acessibilidade ou de contacto mais facilitado. A ser assim trata-se de uma situação de manifesta injustiça e que não coloca todos os municípios em pé de igualdade, o que aconteceria se existisse um programa publicamente divulgado, com critérios objectivamente definidos para o efeito e a que todas as famílias se pudessem candidatar.”

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,30 horas, pelo que, de tudo, para se constatar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada.
